

**Ata da Reunião Ordinária Pública da  
Câmara Municipal do Concelho de  
Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no  
dia vinte e três de agosto de dois mil e  
dezanove.**

-----Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilhar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs., Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, Henrique Manuel Ferreira da Silva, Carlos Manuel Martins Condesso e Alfeu Miguel Ferreira Nascimento, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ordem de Trabalhos** -----

-----**Período de antes da Ordem do Dia;** -----

-----**Ordem do Dia:** -----

-----**Propostas:**-----

-----**PROPOSTA N.º 318/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Afonsinho para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Saúde no montante de 1.000,00 €; -----

-----**PROPOSTA N.º 319/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar de Amargo para realização da festa em honra de Nossa Senhora dos Remédios no montante de 1.000,00 €; -----

-----**PROPOSTA N.º 320/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira de Algodres para realização da festa em honra de Santa Eufémia no montante de 1.000,00 €; -----

----- **PROPOSTA N.º 321/2019-PCM/MANDATO 2017-2021** – Autorização para passagem pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo de um Passeio de Carros Clássicos, requerida pela “Cidadelhe Rupestre - Turismo Rural”;-----

----- **Outros Assuntos.** -----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença dos Srs. Vereadores e da Técnica Ana Ribeiro aqui presente. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Srs. Vereadores que já foi enviado o voto de pesar à família do Sr. Aníbal Gomes Lourenço, em nome de todo o Executivo desta Câmara Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara informou que, amanhã terá lugar, em Figueira de Castelo Rodrigo, uma Etapa da Volta a Portugal de Ciclismo de Juniores, convidando todos a participar no evento.-----

----- O Sr. Presidente quis dar nota que irão decorrer de 6 a 8 de setembro, na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, mais três dias de festa num palco perfeito, com mais uma sessão de teatro realizada no âmbito das “12 em Rede – Aldeias em Festa”, da responsabilidade da Associação Aldeias Históricas, com a temática, “Cristóvão de Moura, Herói ou Vilão”, onde também haverá música e apresentação da gastronomia do Concelho, pelo Chef Álvaro Costa. No dia 7 de setembro às 18h, haverá uma palestra apresentada pelo Sr. Professor Doutor Manuel Braga da Cruz. Estão todos convidados a participar neste evento. -----

----- O Sr. Presidente referiu que as Festas da Vila decorreram com bastante elevação, muita normalidade, e de forma muito ordeira, cujo ponto alto foi a “Festa dos Idades” que, a cada ano que passa, aumenta o número de participantes. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso cumprimentando o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores bem como a Técnica do Município aqui presente.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso denotou que as Festas da Vila decorreram com a maior normalidade e muita animação, mas o que lhe pareceu foi que, em relação aos produtos regionais, não viu expostos os produtos locais que representam o Concelho, por isso, esta festa não deve ter dado grande rendimento aos produtores do Concelho, logo no seu entender, deveria haver, por parte do Município, mais preocupação com a exposição dos produtos do Concelho. Deram muito valor à parte de animação e das tasquinhas e depois desleixaram-se com a apresentação dos produtos da terra, e desta forma poderiam dinamizar a economia

local. Como Vereador deste Município, gostaria de ter conhecimento do valor total gasto nas festas realizadas, e a forma como foi feita a contratação dos artistas. -----

-----Quanto à recolha do lixo no Concelho, na semana passada em Mata de Lobos, não lhe pareceu muito digna a fotografia que lhe foi enviada por um habitante da aldeia e que aqui apresentou ao Executivo, em que o lixo se encontrava a cair do contentor e espalhado pela rua, considera que tem que haver mais cuidado com a recolha do lixo, principalmente nesta altura do ano em que há muito mais gente em todo o Concelho. -----

-----Aproxima-se um período em que todos vão entrar de férias e espera que tenham um bom descanso e regressem com as ideias renovadas, para que se arranjem melhores soluções para os problemas existentes no Concelho, pois Figueira necessita de muito mais apoio na área da agricultura e do comércio. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Alfeu Nascimento cumprimentando o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores, bem como a Técnica, Ana Ribeiro aqui presente. -----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento disse que, em relação às Festas do Concelho, correu tudo muito bem, o dia do Sunset na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo veio abrir as festas e merece ser realçado. -----

-----O Sr. Vereador Alfeu Nascimento congratula-se com a candidatura do Sr. Vereador, Carlos Condesso, a Deputado da Assembleia da República, e que todos os Figueirenses devem estar muito contentes por terem um candidato, filho da terra, ao qual deseja as maiores felicidades neste novo desafio. -----

-----Em relação à realização da "Festa dos Idades", este ano descentralizou-se um pouco, mas foi uma festa salutar, e quem ganha com tudo isso é o Concelho. Os grupos escolhidos, para este dia, é que lhe pareceram que não foram os mais apropriados, mas correu tudo muito bem.

-----No que se refere às datas escolhidas para a realização das Festas da Vila, considera que, devia haver por parte da Câmara, algum cuidado com as escolhas das datas para as festas, no sentido de haver alguma coordenação, para que não se realizem nos mesmos dias das festas nas aldeias. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara informando que em relação à questão colocada pelo Sr. Vereador, referente às despesas efetuadas para a realização das Festas da Vila, de momento não tem presente o valor, mas pode trazer essa informação numa próxima reunião. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Propostas:** -----

----- **PROPOSTA N.º 318/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 - Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Afonsinho para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Saúde no montante de 1.000,00 €;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 318/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Vale de Afonsinho para realização da festa em honra de Nossa Senhora da Saúde no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 6, 7 e 8 de setembro, da Festa em honra e louvor de Nossa Senhora da Saúde na localidade de Vale de Afonsinho;

----- Que o referido apoio se destina a fazer face às despesas várias com a organização da festa; -----

----- Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Vale de Afonsinho; -----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

----- **Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).** -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **PROPOSTA N.º 319/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar de Amargo para realização da festa em honra de Nossa Senhora dos Remédios no montante de 1.000,00 €;** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 319/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar de Amargo para

realização da festa em honra de Nossa Senhora dos Remédios no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve;-----

-----Considerando-----

-----O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 6, 7 e 8 de setembro, da Festa em honra e louvor de Nossa Senhora dos Remédios na localidade de Vilar de Amargo;

-----Que o referido apoio se destina a fazer face às despesas várias com a organização da festa; -----

-----Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Vilar de Amargo; -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município", bem como "promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal";

-----**Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).** -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**PROPOSTA N.º 320/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira de Algodres para realização da festa em honra de Santa Eufémia no montante de 1.000,00 €;**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 320/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente ao Apoio financeiro à Comissão Fabriqueira de Algodres para realização da festa em honra de Santa Eufémia no montante de 1.000,00 €, que a seguir se transcreve:--

-----Considerando-----

-----O pedido de apoio financeiro, pontual, para a realização, nos dias 13, 14, 15 e 16 de setembro, da Festa em honra e louvor de Santa Eufémia na localidade de Algodres;-----

-----Que o referido apoio se destina a fazer face às despesas várias com a organização da festa; -----

----- Que tal apoio, como outros já concedidos, é fundamental à realização das referidas festividades, que todos os anos atraem um elevado número de pessoas à localidade de Algodres;-----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas u) e ff) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município”, bem como “promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”;

**----- Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos das alíneas u) e ff) do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 1.000,00 (mil euros).-----**

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

**----- PROPOSTA N.º 321/2019-PCM/MANDATO 2017-2021 – Autorização para passagem pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo de um Passeio de Carros Clássicos, requerida pela “Cidadelhe Rupestre - Turismo Rural”;-----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 321/2019-PCM/MANDATO 2017-2021, referente à Autorização para passagem pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo de um Passeio de Carros Clássicos, requerida pela “Cidadelhe Rupestre - Turismo Rural”, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- O requerimento e restantes documentos apresentados pelo Município de Pinhel para obtenção de parecer referente ao pedido apresentado àquela edilidade pela “Cidadelhe Rupestre - Turismo Rural”, para a passagem, pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo, de um passeio de Carros Clássicos, no dia 22 de setembro próximo, cfr. documentos anexos à presente proposta cujos conteúdos se dão aqui por integralmente reproduzidos; -----

----- O disposto no Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que confere à Câmara Municipal a competência para autorizar a realização, na via pública, da atividade em causa, cfr. artigo 8º do referido diploma, ainda que a mesma não inicie nem termine no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----Que as informações necessárias para deferimento da autorização requerida, impostas pelas diversas alíneas do n.º 2 do artigo 3º do referido Decreto Regulamentar, foram devidamente prestadas, cfr. documentos anexos à presente Proposta;-----

-----Que, atendendo ao trajeto apresentado, não se vislumbram problemas com o escoamento de tráfego automóvel nem condicionamentos de segurança e fluidez de circulação, que será, certamente, verificada pela autoridade competente; -----

-----**Assim, ao abrigo da competência atribuída ao órgão executivo, pelo n.º 1 do artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, proponho que se autorize a passagem, pelo Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, passeio de Carros Clássicos organizado pela “Cidadelhe Rupestre - Turismo Rural”, ainda que condicionada aos pareceres favoráveis da autoridade de trânsito com jurisdição no território e ao pagamento da taxa prevista no Capítulo II da Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços constante do Regulamento de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

#### ----- **Outros Assuntos** -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de agosto de 2019.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de agosto de 2019. -----

-----Operações Orçamentais: 1.124.302,48 € (Um milhão cento e vinte e quatro mil trezentos e dois euros e quarenta e oito cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 112.142,22 € (Cento e doze mil e cento e quarenta e dois euros e vinte e dois cêntimos). -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

#### ----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade de voto, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### ----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara

Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Paulo José Gomes Langrouva. -----